



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 728, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a desativação do Posto Avançado da Justiça - PAJUS - de Paulo Jacinto, consoante decisão do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, na Sessão Administrativa realizada em 31 de julho do corrente ano, tal qual atesta a certidão constante do ID n. 494411, acostada ao Processo Administrativo n. 2017/10634; e

CONSIDERANDO que a Comarca de Quebrangulo teve sua competência territorial ampliada, abrangendo, por consequência, o município de Paulo Jacinto, conforme consta na Resolução TJAL n. 09, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **CÍCERA TOMAZ CASSIANO**, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de Quebrangulo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 159, de 14 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 / 08 / 2018

(285.37)